

O juiz fiscalizador da propaganda eleitoral, Carlos Augusto Machado Faria, determinou ontem que o Dentel solicite à TV Globo as fitas dos noticiários DF-TV - 2ª edição e Jornal Nacional, levados ao ar no dia 29 de setembro último. Os dois informativos apresentaram entrevistas com candidatos do Distrito Federal. A ordem do juiz foi causada por reclamação formulada por Flávio de Pilla, que con-

Juiz pede punição da TV Globo

corre à Câmara pelo PTB.

No mesmo despacho, Carlos Augusto Machado Faria determina que o Dentel alerte as emissoras de rádio e TV de Bra-

silia pra o disposto no artigo 7º da Resolução nº 12.924, que diz não podem "os responsáveis por programas de rádio e TV convidar, por conta própria, em fase de campanha eleitoral, candidatos a cargos eletivos para participarem desses programas". Finalmente, o juiz solicita a aplicação de punições à TV Globo, "caso exista punição prevista na legislação específica das telecomunicações".